

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

Interesse Geral da Indústria:

Infraestrutura e Transporte

Foco: Obrigatoriedade da instalação de GPS e Tacógrafo ou Geolocalizador nos veículos do Transporte de Resíduos e Coleta de Produtos de qualquer natureza.

Projeto de Lei nº 2.836/2017, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS e Tacógrafo ou Geolocalizador nos veículos do Transporte de Resíduos e Coleta de Produtos de qualquer natureza”. Apresentado em 17/05/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Defesa do Consumidor → Economia, Indústria e Comércio.

Link para acessar o PL:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/fcf4f524259f4f3e8325810e0068252d?OpenDocument&Highlight=0,2836%2F2017>

Educação

Foco: Obrigatoriedade da informação do ISBN por parte das Instituições de Ensino e Treinamento de cada livro e software que solicitar ao aluno a aquisição.

Projeto de Lei nº 2.840/2017, de autoria do Deputado Silas Bento, que “Torna obrigatório às instituições de ensino e treinamento informarem número internacional de identificação de livros e softwares (ISBN) de cada livro e software que solicitar ao aluno a aquisição, e dá outras providências”. Apresentado em 17/05/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Educação → Defesa do Consumidor → Economia, Indústria e Comércio.

Link para acessar o PL:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/fae911873be2636f832581230067f04f?OpenDocument&Highlight=0,2840%2F2017>

Consumidor

Foco: Obrigatoriedade da informação ao consumidor do fim do prazo de descontos ou vantagens temporárias oferecidas por fornecedores de produtos ou serviços.

Projeto de Lei nº 2.838/2017, de autoria da Deputada Zeidan, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor do fim do prazo de descontos ou vantagens temporárias oferecidas por fornecedores de produtos ou serviços”. Apresentado em 17/05/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Defesa do Consumidor → Economia, Indústria e Comércio.

Link para acessar o PL:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/0381448b57a0d94e83258123005ceb0a?OpenDocument&Highlight=0,2838%2F2017>

Saúde

Foco: Dispõe sobre a criação do Programa Nota Fiscal da saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 2.847/2017, de autoria do Deputado Figueiredo, que “Dispõe sobre a criação do Programa Nota Fiscal da saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.”. Apresentado em 18/05/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Saúde → Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Link para acessar o PL:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/12857f0beff6709f83258124005e3f96?OpenDocument&Highlight=0,2847%2F2017>

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 2518/2017**, que “Institui o Programa de consumo alimentar do Peixe no Estado do Rio de Janeiro”, **pela Constitucionalidade**.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**Sessão Plenária: 16/05/2017****EM 1ª DISCUSSÃO**

APRECIADO PL 2800/2017, de autoria do **Poder Executivo** (Mensagem 11/2017), que autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas reconhecidas com as Concessionárias, Autorizatórias e Fornecedoras de combustíveis com créditos tributários, na forma que especifica. O referido Projeto **RECEBEU 46 EMENDAS** e retorna as Comissões.

Sessão Plenária: 17/05/2017**1ª DISCUSSÃO:**

APROVADO PL 401/2015, de autoria da Deputada Ana Paula Rechuan, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos hospitalares públicos e privados, conveniados ou não, a prestar atendimento emergencial e integral a pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio, com supra desnivelamento do segmento S-T (IAM CSS-T) durante as primeiras 12 (doze) horas do início dos sintomas, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Vai a autógrafa do governador.

EM 1ª DISCUSSÃO

APROVADO PL 1648/2015, de autoria da **Deputada Lucinha**, que "Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a realizar convênio com os condomínios residenciais, empresariais, industriais, comerciais e mistos, de modo a permitir que seus sistemas de segurança sejam conectados às ferramentas e tecnologias de identificação usados pela polícia militar do estado do Rio de Janeiro", com as emendas da CCJ¹. Vai a redação do vencido para 2ª discussão.

Sessão Plenária: 18/05/2017**EM 1ª DISCUSSÃO**

APROVADO PL 2945/2014, de autoria da Deputada Cidinha Campos, que "Altera a Lei 3669, de 10 de outubro de 2001, que obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no estado do Rio de Janeiro, a fixar data e hora para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores". Retornará em **2ª DISCUSSÃO**.

¹ CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:**Lei nº 7.581 de 15 de maio de 2017****Autora:** Deputada Daniele Guerreiro

Trata da alteração da Lei nº 6.713, de 14 de março de 2014, que "Torna obrigatória a disponibilização de mobiliário adequado para alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências".

Lei nº 7.586 de 17 de maio de 2017**Autora:** Deputada Daniele Guerreiro

Proíbe o Comércio, a Fabricação e a Utilização de aparelhos bloqueadores de sinais de GPS no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

ATOS DO SUPERINTENDENTE:**PORTARIA SUT Nº 52 DE 15 DE MAIO DE 2017**

Fornecem dados para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, no Período de 15 a 21 de maio de 2017.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*